



Ofício Circular nº 06/2017

Curitiba, 03 de maio de 2017.

COMUNICADO AOS CANDIDATOS /AS

Assunto: Orientação para realização do pleito.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba - COMTIBA orienta os/as candidatos/as e eleitores/as sobre os assuntos que seguem:

- VOTAÇÃO NO DIA 07/05/17: o eleitor deverá ter em mãos o Título de Eleitor e um Documento Oficial com fotografia;

- TÍTULO DO ELEITOR: deverá ter sido regularizado até o dia 10/04/17.

- FISCAIS: até 2 (dois) fiscais por candidato/a, com idade igual ou superior a 18 anos. A indicação deverá ser feita pelo e-mail: **pcardoso@sgm.curitiba.pr.gov.br**, mediante preenchimento do FORMULÁRIO (anexo a este). Os Fiscais indicados deverão apresentar-se no local de votação tendo em mãos documento pessoal oficial com fotografia, que poderá ser um destes: RG, CNH, CNH, Carteira de Trabalho ou Passaporte.

- DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES NO DIA 07/05/17: deverá ser preenchido formulário próprio no local de votação com: identificação do denunciante e do denunciado; relato do fato; prova ou indicação destas para comprovação do fato.


Cátia Regina Kleinke Jede

Presidente - COMTIBA